



# DIÁRIO

da Assembleia da República

XVI LEGISLATURA

## SEPARATA

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

*Projeto de lei n.º 180/XVI/1.ª (Aprova o novo estatuto da carreira de investigação científica):*

*— Prorrogação do prazo para apreciação pública.*

Avisam-se as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores de que foi prorrogado até 30 de setembro de 2024 o prazo para a apreciação pública do Projeto de Lei n.º [180/XVI/1.<sup>a</sup>](#) (PS) — *Aprova o novo estatuto da carreira de investigação científica*, constante da [Separata n.º 15](#) e fixado para o período de 24 de julho a 23 de agosto de 2024 [nos termos e para os efeitos dos artigos 54.º, n.º 5, alínea *d*), e 56.º, n.º 2, alínea *a*), da Constituição, do artigo 16.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 469.º a 475.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Aprova a revisão do Código do Trabalho), e do artigo 132.º do Regimento da Assembleia da República].

As sugestões e pareceres deverão ser inseridos, até à data-limite acima indicada, na aplicação disponível na página da Comissão para esse efeito, em [Contributos a Iniciativas \(parlamento.pt\)](#) ou, em alternativa, enviados por correio eletrónico dirigido a [8cec@ar.parlamento.pt](mailto:8cec@ar.parlamento.pt) ou por carta dirigida à *Comissão de Educação e Ciência*, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.